



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O**
PROJETO DE LEI Nº 32/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês Dezembro Vermelho, de conscientização da importância da saúde bucal para pessoas com HIV.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

O presente projeto de lei visa a inclusão do “Dezembro Vermelho”, no calendário oficial da cidade com a finalidade de alertar sobre a importância da saúde bucal para pessoas aos pacientes vivendo com HIV.

De acordo com justificativa do autor, “*é preciso garantir o atendimento integral destes pacientes, inclusive no que tange a saúde bucal*”.

Importante salientar que a Prefeitura Municipal de São Paulo tem um protocolo para o atendimento integral aos pacientes com HIV e outras IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis). O objetivo desse documento é estabelecer, traçar linhas, protocolos de atendimento, e normas de referências para o atendimento odontológico a essa população junto ao Programa Municipal IST/Aids. Segundo o texto, o foco central da atenção a esses clientes é pautado na “Integralidade e Humanização”, e nas “Diretrizes para a Atenção em Saúde Bucal – Crescendo e Vivendo com Saúde Bucal”, estabelecido pela Área Temática de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal da Saúde do município de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, considerando sua potencial contribuição para a ampliação da conscientização da importância da saúde bucal para pessoas com HIV no município de São Paulo e, com isto, maior prevenção à saúde desta camada da população. Portanto, **favorável é o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em